



ATA Nº 18/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 19/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 18/2025 e reunião extraordinária de nº 19/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 08 (oito) horas, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 16 e 17 do dia 14 de março de 2025; 2. Participação do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, para apresentação de prestação de contas acadêmicas referentes às atividades realizadas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 16 e 17/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 16 e 17 do dia 14 de março de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto ao dar boas vindas ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Professor Antônio Cruvinel e sua equipe, comentou sobre os questionamentos da capacidade do CEE-GO de credenciar e autorizar as Instituições de Ensino Superior jurisdicionadas a este Conselho, e ainda fez um alerta acerca de uma movimentação de entidades sindicais para que as IES migrem para o Sistema Federal e deixou claro sua indignação com os últimos acontecimentos em relação a esse assunto. O Presidente se desculpou pelo desabafo e passou a palavra ao Reitor que agradeceu pela oportunidade e pontuou sobre estar estarrecido com a notícia e fez questão de exaltar a seriedade do trabalho realizado por este Conselho Estadual de Educação. Em seguida, o Reitor apresentou as demandas da UEG e do quadro da Universidade,

além de números, orçamentos e ações daquela instituição. Após apresentação o Presidente Flávio Roberto fez suas considerações e ao parabenizar o Reitor pelo trabalho realizado, pediu licença para se retirar por questões familiares e passou a presidência desta sessão ao Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira, que conduziu a sessão passando a palavra para as intervenções dos Conselheiros Edson Arantes Júnior, José Teodoro Coelho, Sebastião Lázaro Pereira, Márcio Santos, Luciana Carnielo, Marcos Elias Moreira, Eduardo Vieira, Elcival Machado e por fim a Conselheira Brandina Fátima. Após comentários e elogios à Universidade Estadual de Goiás, o Vice-presidente Jaime Ricardo passou a palavra ao Professor Antônio Cruvinel, Reitor da UEG, que agradeceu aos elogios e esclareceu algumas dúvidas levantadas durante o debate. Ato contínuo, o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira agradeceu pela importante apresentação da UEG e fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. Não havendo mais pontos de pauta, o Vice-presidente Jaime Ricardo Ferreira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carnielo
Ludmylla da Silva Moraes
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 07:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 12/05/2025, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**,
Presidente do Conselho, em 13/05/2025, às 03:51, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**,
Conselheiro (a), em 16/05/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**,
Conselheiro (a), em 16/05/2025, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**,
Conselheiro (a), em 19/05/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **72067501** e o código CRC **94F9389C**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 72067501